



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 023/2021**  
**ALTERA A PORTARIA 021/2021**  
**DATA: 22/12/2021**

**SÚMULA:** Altera a Portaria 021/2021 do Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 E DA LEI FEDERAL Nº 9.784 DE 29 DE JANEIRO DE 1999:

CONSIDERANDO a necessidade a substituição do membro da portaria, conforme pedido daquele.

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 021/2021, efetuando a substituição de membro da comissão designada pela portaria, na forma abaixo determinada.

**Art. 1º O MEMBRO:** Simone Elisa da Cunha, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, mais precisamente na Escola Municipal Tatiane Bergeier, registrada sob a matrícula nº 555, inscrita no CPF sob o nº 839.468.889-68 e RG nº 5.958.213-5 é substituída por **ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo do quadro da Câmara Municipal, inscrita no CPF sob o nº 007.469.449-93 e RG nº 7.195.097-2, passando a ser MEMBRO do Processo Administrativo disciplinar 021/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente